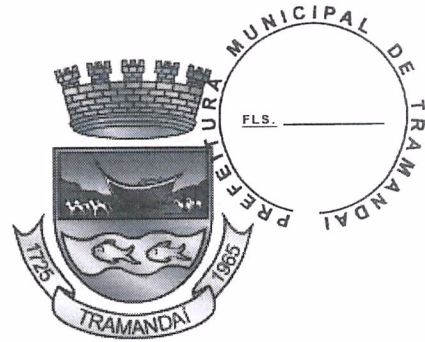


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À

CLÍNICA VETERINÁRIA SOARES E FLORES LTDA.

OFÍCIO Nº 79/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

Tramandaí, 18 de abril de 2024.

Senhor licitante:

Ao cumprimentá-lo vimos informar-lhe quanto ao seu pedido de impugnação de edital protocolado sob o nº 12763/2024 junto a esta Prefeitura, referente ao Edital em epígrafe.

Conforme Parecer emitido pelo Departamento Jurídico, informamos que seu pedido foi RESPONDIDO.

Segue, em anexo, a informação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Luis Antonio Consul Machado
Diretor Departamento de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

De: Procuradoria Jurídica
Para: Setor de Licitações
Processo nº 37377/2023
Parecer nº 068/2023

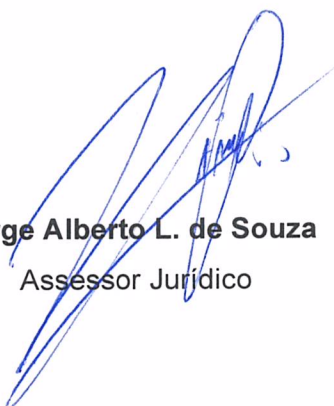
Trata-se de impugnação apresentada pela empresa CLINICA VETERINÁRIA SOARES E FLORES LTDA. (Protocolo nº 12763/2024), nos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2024, referente ao edital para contratação de empresa com especialização em cirurgia para castração de caninos e felinos e microchipagem.

É o breve relato, passamos a análise.

Em relação a impugnação da empresa Impugnante, no tangente a questão do item 4.1 do termo de referência referente a limitação de distância, que faz parte integrante do edital, conforme consta no item “1.1.1 – Conforme Termo de Referência em anexo.”; ou seja, o termo de referência é parte integrante do edital, estando anexo no portal eletrônico, e não há contradição entre o edital e o TC, como alega a parte impugnante, visto que faz parte integrante, devendo ser seguido.

Assim, o parecer opinativo é no sentido de **NÃO acolhimento** das razões de impugnação acima elencadas, pelas razões aqui ventiladas; devendo ser dada a devida publicidade, e o devido andamento do certame, com a maior brevidade, face a impugnação apresentada e a necessidade do objeto licitado.

Tramandaí, 18 de abril de 2024.


Jorge Alberto L. de Souza
Assessor Jurídico